

UNIVERSIDADE POSITIVO
MONITORIA VOLUNTÁRIA EM DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO -
ANO LETIVO DE 2019

VAGAS REMANESCENTES – CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 973 DE 02/05/2019

Art. 1º A **Universidade Positivo (UP)**, por meio deste Edital, torna públicas as **vagas remanescentes** relativas ao processo seletivo para ingresso no programa de **Monitoria Voluntária do curso de Medicina**, no **ano letivo de 2019**, respeitado o disposto na Resolução nº 387 de 14/09/2018, a qual passa a fazer parte integrante deste Edital.

Art. 2º O programa de Monitoria Voluntária terá duração **semestral** ou **anual**, de acordo com a matriz curricular vigente para cada curso e obedecendo ao calendário acadêmico da UP.

Art. 3º Somente poderá participar do processo seletivo o aluno regularmente matriculado no curso de Medicina da UP que:

- I - Estiver regularmente cursando, no ano de 2019, a 2ª, 3ª ou 4ª série de Medicina.
- II - Tiver concluído com aprovação a disciplina para a qual se candidata para atuar como monitor.
- III - Não tiver recebido sanção em Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único. Aluno regularmente matriculado é aquele que está com a matrícula ativa e cursando disciplinas em seu curso, ou seja, não são considerados alunos regularmente matriculados aqueles que estejam com a matrícula trancada, seja o trancamento solicitado pelo aluno, seja o trancamento institucional.

Art. 4º O aluno poderá inscrever-se para participar do processo seletivo de, no máximo, 2 (duas) disciplinas, porém, só poderá atuar como monitor em uma disciplina.

Art. 5º A seleção será feita para o preenchimento de vagas remanescentes nas **disciplinas constantes do Anexo I deste Edital**, obedecendo aos procedimentos e avaliações conforme tabela abaixo:

Atividade	Datas
Inscrições	De 02/05/2019 até 08/05/2019
Admissão das candidaturas	De 08/05/2019 até 10/05/2019
Processo seletivo	De 13/05/2019 até 15/05/2019
Divulgação do Edital de aprovados	Até 20/05/2019

Atividade	Datas
Entrega do Plano de Monitoria e Termo de Compromisso (alunos aprovados)	Até 23/05/2019
Início das atividades de monitoria	Dia 27/05/2019
Término das atividades de monitoria	Dia 01/07/2019 (disciplinas semestrais) Dia 22/11/2019 (disciplinas anuais)
Entrega do relatório final da monitoria	Até 08/07/2019 (disciplinas semestrais) Até 06/12/2019 (disciplinas anuais)

§ 1º A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita por meio eletrônico, na intranet, acessando o **Aluno Online**, menu **Secretaria Virtual**, item **Solicitação de Serviços**, serviço **Inscrição Monitoria Voluntária**.

§ 2º A inscrição só estará efetivada depois que o aluno concluir todas as etapas do formulário de inscrição e receber o número de protocolo.

Art. 6º A classificação será feita em duas etapas sequenciais, a saber:

ETAPA 1: Admissão da Candidatura: O aluno terá sua candidatura admitida ou não, mediante análise do cumprimento das condições de participação, previstas no art. 3º deste Edital.

ETAPA 2: Classificação: Nesta etapa, os alunos cujas candidaturas tenham sido admitidas na **ETAPA 1** serão chamados para realizar **entrevista** ou **prova**, conforme definição da Coordenadoria de curso.

§ 1º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de mérito, de acordo com a nota obtida na entrevista ou na prova.

§ 2º Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, na ordem a seguir exposta: a) a média final obtida pelo aluno na disciplina para a qual se candidata à monitoria; b) o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno.

Art. 7º Os resultados serão divulgados até dia 20/05/2019, na intranet e no site da UP (www.up.edu.br).

Art. 8º Os candidatos selecionados deverão enviar eletronicamente (arquivos digitalizados para o e-mail monitoria@up.edu.br) até o dia 23/05/2019, o Plano de Monitoria e o Termo de Compromisso, assinados por ele e pelo professor.

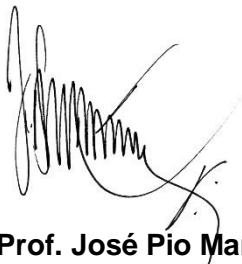
Art. 9º A Declaração de Monitoria será expedida e entregue ao aluno, desde que ele cumpra o Plano de Monitoria previsto no art. 4º da Resolução nº 387 de 14/09/2018 e tenha entregue o relatório final de monitoria até dia 08/07/2019, para as disciplinas semestrais, e, até dia 06/12/2019, para as disciplinas anuais.

Art. 10. O aluno aprovado para monitoria receberá, no e-mail cadastrado no sistema acadêmico da UP, os modelos do Termo de Compromisso e do Relatório Final.

Parágrafo único. Caso não receba os arquivos ou tenha dúvidas sobre este processo seletivo, os interessados devem entrar em contato com a UP pelo e-mail monitoria@up.edu.br

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Curitiba, 02 de maio de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Pio Martins', with a stylized flourish at the end.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS).

ANEXO I – VAGAS REMANESCENTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM DISCIPLINAS DO CURSO DE MEDICINA- ANO LETIVO DE 2019

Categoria	Código	Curso	Local de Oferta	Professor(a) Responsável	Disciplina da Monitoria	CH total da Monitoria	Vagas	Turno	Período
Disciplina	201904001	Medicina	Câmpus Sede - Ecoville	Vinicius Ribas Fonseca	Clínica Cirúrgica II – Otorrinolaringologia	200h	2	Manhã/Tarde	Anual
Disciplina	201904002	Medicina	Câmpus Sede - Ecoville	Luciane Bugmann Moreira	Clínica Cirúrgica II - Oftalmologia	200h	2	Manhã/Tarde	Anual